



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0655/2019**

Este Projeto de Lei visa incluir no Calendário de Eventos da Cidade a Semana Lixo Zero, a ser comemorada na última semana de outubro.

A Semana Lixo Zero já faz parte do calendário oficial de outras cidades e é celebrada em diversos em países. Ela é ocasião propícia para reuniões, campanhas, seminários, fóruns, congressos, mostras e workshops, entre outras ações possíveis, voltados para a reflexão sobre o impacto de nossos hábitos de consumo e de descarte; sobre o que chamamos de "lixo" e a responsabilidade de cada um (e de todos nós) sobre os recursos que empregamos (matérias-primas, energia), os resíduos que geramos e o destino que lhes damos.

A presença da Semana Lixo Zero no calendário oficial serve para mobilizar os órgãos do poder público, o setor privado, a mídia e a sociedade em geral para essa que é uma das mais sensíveis questões ambientais de nossa era.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/03/2019, p. 96

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).